

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPPII, COM A INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00 neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, Cédula de Identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Educação, **JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**, Cédula de Identidade nº 2.795.746 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.300.864-68, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, doravante denominado **INTERVENIENTE**, com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL**, doravante denominada **EMBRAPPII**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Comercial Sul Quadra 9, Torre C, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**, portador da carteira de identidade nº 55797702 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 048563847-91, e por seu Diretor de Planejamento e Gestão, **JOSÉ LUIS GORDON**, portador da carteira de identidade nº 288699476 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 326.572.378-00, resolvem:

Firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 02 de Dezembro de 2013, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão firmado, bem como destinar os recursos financeiros detalhados aos projetos concernentes à execução pela EMBRAPPII, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.



SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2016, assim compreendido como o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho atualizado, constante do Anexo I, Detalhamento do Indicador 11, Anexo I (B), Detalhamento do Indicador “Taxa de Convergência”, Anexo I (C); Indicadores de Economicidade, constante do Anexo II; o Plano de Ação EMBRAPII para o exercício de 2016 contendo as linhas de ação e o detalhamento dos itens de custeio e investimentos internos, constante do ANEXO III, o Plano de Ação – Detalhado por macroprocesso, no Anexo IV; e a Sistemática de Avaliação, no Anexo V.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, será repassado à EMBRAPII no exercício de 2016, recursos financeiros no montante de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) com a seguinte distribuição:

- i. Recursos financeiros no montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, PO 0006 – Promoção e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação, conforme **Nota de Empenho 2016NE000016**;
- ii. Recursos financeiros no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões, de reais) pelo Ministério da Educação e Cultura na qualidade de parte interveniente, à conta do Programa de Trabalho nº 12.571.2109.212H.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais, conforme **Nota de Empenho N° 2016NE000123**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

Fica reprogramado o saldo financeiro apurado em 31/12/2015, no montante de R\$ 99.001.399,65 (noventa e nove milhões e um mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), da seguinte forma:

- I. R\$ 79.198.541,89 (setenta e nove milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), correspondentes a metas iniciadas no exercício anterior, a serem continuadas no exercício de 2016, referentes à Reserva Provisional;
- II. R\$ 8.302.857,76 (oito milhões, trezentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), referentes à Reserva Técnica.
- III. R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), destinados às ações iniciadas no exercício anterior para custeio e investimento.

A Reserva Técnica poderá ser utilizada excepcionalmente, mediante autorização expressa, somente nas despesas relacionadas às seguintes situações:

- I. Custeio das atividades básicas da EMBRAPII;
- II. Pagamento de direitos e obrigações trabalhistas; e



- III. Outros gastos de caráter emergencial relativos a atividades de relevante interesse para o funcionamento da Organização Social EMBRAPPII.

A Reserva Provisional tem o objetivo de salvaguardar os recursos financeiros destinados a honrar as obrigações contratuais já assumidas e a serem assumidas com a manutenção das Unidades e Polos EMBRAPPII-IF. Portanto, deverá ser utilizada nas despesas relacionadas às seguintes situações:

- I. Pagamento de obrigações já constituídas, incluindo os ajustes firmados com as Unidades EMBRAPPII e com os Polos EMBRAPPII - IF;
- II. Pagamento de despesas relacionadas à implementação de novas Unidades e Polos a serem credenciados; e
- III. Repasses para a implantação de novos projetos e manutenção de planos de ação aprovados ou a serem aprovados.

A inscrição destes recursos na rubrica Provisional foi autorizada pelo Conselho de Administração da EMBRAPPII, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2015, conforme ata devidamente registrada.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA EMBRAPPII**

Em atendimento ao que determina o item XV da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, a EMBRAPPII informa que seu Estatuto Social foi alterado para incluir no Art. 19, que trata das atribuições do Conselho de Administração, o inciso XXI, com a seguinte redação: “definir a empresa de auditoria externa para contratação pela EMBRAPPII para avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis da Associação”, bem como, para excluir o inciso IX do artigo 25 do Estatuto.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO**

Fica pactuada a Sistemática de Avaliação aprovada na reunião semestral da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de 27 de novembro de 2015, conforme consta no Anexo V.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LIMITE REMUNERATÓRIO**

A remuneração mensal dos dirigentes e empregados da EMBRAPPII, a ser arcada com recursos oriundos do contrato de gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.



### CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

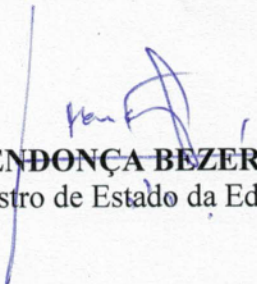
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília - DF, 01 de *dezembro* de 2016.



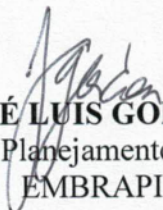
**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado da Ciência,  
Tecnologia, Inovações e Comunicações



**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**  
Ministro de Estado da Educação



**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**  
Diretor Presidente da EMBRAPPII



**JOSÉ LUIS GORDON**  
Diretor de Planejamento e Gestão da  
EMBRAPPII



**ANEXO I – DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC  
– MEC – EMBRAPII**

**QUADRO DE INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO**

Macroprocesso	nº	Indicadores				Metas 2016
		Título	Unidade	Peso	Qualificação	
Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico	1	Propostas técnicas	Número absoluto	2	Eficácia	250
	2	Taxa de sucesso das propostas técnicas	Percentual	3	Eficácia/Eficiência	20
	3	Pedidos de propriedade intelectual	Percentual	4	Eficácia	5
	4	Contratação de projetos	Número absoluto	3	Eficácia	60
	5	Contratação de empresas	Número absoluto	3	Eficácia	45
	6	Prospecção de empresas	Número absoluto	1	Eficácia	400
	7	Participação de empresas em eventos	Número absoluto	1	Eficácia	700
	8	Taxa de sucesso de projeto	Percentual	5	Efetividade	90
	*	Taxa de convergência estratégica	Percentual	5	Efetividade	70
	9	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	5	Eficiência/Efetividade e	>=50
	10	Apoio a projetos na etapa pré-competitiva	Percentual	5	Eficácia	>=90
	Planejamento e Gestão	11	Participação de alunos em projetos de PD&I	Número Absoluto	3	Eficácia
12		Capacitação dos Polos EMBRAPII IF	Número Absoluto	3	Eficácia	0
Planejamento e Gestão	13	Credenciamento das Unidades EMBRAPII	Número absoluto	1	Eficácia	7
	14	Credenciamento dos Polos EMBRAPII IF	Número absoluto	1	Eficácia	0
Comunicação, informação e divulgação	15	Acessos ao site da EMBRAPII	Número absoluto	1	Efetividade	36.000
	16	Inserções positivas/neutras na mídia	Percentual	2	Eficácia	>=90

\*A definição da numeração deste novo indicador, no Quadro de Indicador e Metas da EMBRAPII, será determinada na reunião semestral da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, agendada para o dia 08 de setembro de 2016



**ANEXO I (B) – DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO –  
MCTIC– MEC – EMBRAP II**

**ATUALIZAÇÃO DO INDICADOR 11\***

<b>Indicador 11: Participação de alunos em projetos de PD&amp;I</b>	
<b>MACROPROCESSO: Criação e mobilização da capacidade de inovação</b>	
Descrição	O indicador refere-se ao número de alunos envolvidos nos projetos de PD&I em parceria com empresas na carteira dos Polos EMBRAP II IF
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	4
Finalidade	Promover a formação de mão de obra qualificada para projetos de inovação em parceria com empresas industriais
Peso	3
Unidade	Número absoluto
Qualificação	Eficácia
Fórmula de cálculo	$\Sigma$ alunos em projetos de PD&I no ano de referência
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAP II, a partir dos dados cadastrados mensalmente pelos Polos EMBRAP II IF
Critérios	O indicador contabiliza os alunos matriculados em cursos de Ensino Médio, graduação/pós-graduação com atividades nos projetos de PD&I dos Polos EMBRAP II IF. Cada matrícula será contabilizada apenas uma vez. Para integrar as estatísticas do indicador é necessário que o aluno matriculado tenha uma dedicação mínima de 10 (dês) horas semanais, ao projeto ou conjunto de projetos que ele está inserido e por um período mínimo de 6 (seis) meses. Esses valores de referência assumem à hipótese, que um processo de capacitação, para futura atuação em atividades de PD&I, dificilmente alcançará seus objetivos caso não tenha um período de duração, e maturação, mínima de 6 (seis) meses com uma dedicação semanal de no mínimo 10 horas, totalizando uma carga-horária de no mínimo 240 hs.
<b>Meta 2016</b>	<b>20</b>

\*Esta especificação mais precisa do indicador 11 foi solicitado na reunião anual da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão da EMBRAP II, realizada nos dias 28 e 29 de abril de 2016



**ANEXO I (C) – DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO –  
MCTIC– MEC – EMBRAPII**

**INDICADOR "TAXA DE CONVERGÊNCIA ESTRATÉGICA"**

<b>Indicador XX:</b>	
<b>Taxa de Convergência Estratégica</b>	
<b>MACROPROCESSO:</b> Criação e mobilização da capacidade de inovação	
Descrição	Refere-se à razão entre o número de projetos contratados com empresas atuantes nos setores industriais considerados de alta relevância estratégica, e o número total de projetos contratados pelas Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII-IF.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2
Finalidade	Alinhar os esforços de pesquisa e desenvolvimento das Unidades e dos Polos em consonância com os objetivos estratégicos das Políticas Públicas de CT&I
Peso	5
Unidade	Percentual
Qualificação	Efetividade
Fórmula de cálculo	$\Sigma$ alunos em projetos de PD&I no ano de referência
Fonte da informação	Sistema de Informações EMBRAPII, a partir dos dados cadastrados pelas Unidades EMBRAPII e Polos EMBRAPII IF
Critérios	Setores considerados de alta relevância estratégica: selecionados pelos editais Inova Empresa. Para 2016 a referência de áreas prioritárias será extraída do Plano Inova Empresa..
<b>Meta 2016</b>	<b>&gt;= 70%</b>

\*Observação: a definição da numeração deste novo indicador, no Quadro de Indicador e Metas da EMBRAPII, será determinada na reunião semestral da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, agendada para o dia 08 de setembro de 2016.



**ANEXO II – DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC  
– MEC – EMBRAPII**

**INDICADORES DE ECONOMICIDADE**

nº	Indicadores				Metas 2016
	Título	Unidade	Peso	Qualificação	
1	Despesas administrativas	Percentual	2	Economicidade	<1%
2	Repasse de recursos	Número absoluto	2	Economicidade	<10 dias úteis



**ANEXO III – DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO – MCTIC – MEC – EMBRAPPI**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO OITAVO TERMO ADITIVO POR MACROPROCESSO**

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		TOTAL RECURSOS DESTA TA	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)			TOTAL
			INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS		set/16	out/16	dez/16	
1	VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Compreende as atividades de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPPI. Somente serão admitidos investimentos com recursos repassados pela EMBRAPPI de forma marginal.			63.420.000,00			3.736.927,73	19.420.000,00	40.000.000,00	7.736.927,73	67.156.927,73
2	CRIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO Refere-se a estimativa de gastos com o acompanhamento das Unidades EMBRAPPI e Polos EMBRAPPI IF e atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos e formação de RH dos Polos.		825.000,00	7.000.000,00		400.000,00	8.225.000,00	5.225.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	8.225.000,00
3	PLANEJAMENTO E GESTÃO Corresponde aos gastos com as atividades de credenciamento e primeiro repasse de recursos para as Unidades e Polos EMBRAPPI IF, assim como o gerenciamento do Sistema EMBRAPPI, incluindo gastos com a equipe interna, contratação de serviços de terceiros, contratação de serviços de consultoria para avaliação das Unidades e Polos EMBRAPPI, viagens, aquisição de material de consumo e investimentos.	6.342.119,27	3.750.953,00		4.000.000,00		8.105.000,00	3.788.072,27	2.200.000,00		14.093.072,27
4	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO Abrange os gastos da EMBRAPPI com a realização de atividades de treinamento, comunicação, site da EMBRAPPI, workshops de divulgação, incluindo material com essa finalidade.		525.000,00				525.000,00	210.000,00	315.000,00		525.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.342.119,27</b>	<b>5.100.953,00</b>	<b>70.420.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.136.927,73</b>	<b>90.000.000,00</b>	<b>32.960.000,00</b>	<b>46.103.072,27</b>	<b>10.936.927,73</b>	<b>90.000.000,00</b>



**OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS INTERNOS - 2016**

TIPO DE DESPESA	TOTAL		TOTAL MCTI + MEC
	MCTI	MEC	
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - CLT	3.255.615,42	2.000.000,00	5.255.615,42
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - CEDIDOS	586.503,85	500.000,00	1.086.503,85
<b>SUB-TOTAL PESSOAL</b>	<b>6.342.119,27</b>	<b>0,00</b>	<b>6.342.119,27</b>
INVESTIMENTOS	1.999.035,50	2.000.964,50	4.000.000,00
PASSAGEM E DIÁRIAS	282.965,46	544.970,73	827.936,19
GASTOS COM CONSULTORIAS	60.000,00	146.000,00	206.000,00
DEMAIS CUSTEIOS (CONTRATOS DE MANUTENÇÃO)	1.410.703,69	2.656.313,12	4.067.016,81
<b>SUB-TOTAL CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>3.752.704,65</b>	<b>5.348.248,35</b>	<b>9.100.953,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.094.823,92</b>	<b>5.348.248,35</b>	<b>15.443.072,27</b>



## ANEXO IV - DO 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTIC – MEC – EMBRAPPII

### Plano de Ação – Detalhamento por Macroprocesso

#### Macroprocesso 1: Viabilização de projetos de desenvolvimento tecnológico

Este macroprocesso compreende a atividade de execução de projetos de inovação das Unidades EMBRAPPII (UE). A projeção foi baseada na taxa de crescimento da carteira das Unidades esperada em 2016, conforme previsto nos Planos de Ação contratados com as Unidades e Polos EMBRAPPII (PEIF). Em 2016, a Associação terá um total de 28 Unidades em operação, considerando as dez novas Unidades selecionadas como resultado das Chamadas 01 e 02 -2015. A tabela abaixo apresenta a projeção de crescimento da carteira em 2016.

#### Plano de Ação das Unidades EMBRAPPII - Previsão de repasse em 2016

NOME DA UNIDADE CREDENCIADA	SIGLA	VALOR PLANO AÇÃO	VALOR EMBRAPPII	Repasse EMBRAPPII
				2016
Unidade EMBRAPPII CEEI/ UFGC - do Centro de Engenharia Elétrica e Informática / UNIVERSIDADE DE CAM	CEEI - UFGC	58.445.970,00	19.481.990,00	2.922.298,50
Unidade EMBRAPPII CERTI - da FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA INOVADORAS	CERTI	111.000.000,00	36.630.000,00	5.494.500,00
Unidade EMBRAPPII CNPEM - do CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS	CNPEM	54.590.254,00	18.196.752,00	2.729.512,80
Unidade EMBRAPPII COPPE/ UFRJ - do INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	COPPE	270.000.000,00	90.000.000,00	13.500.000,00
Unidade EMBRAPPII CPQD - do CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES	CPqD	165.000.000,00	55.000.000,00	8.250.000,00
Polo EMBRAPPII IF FLUMINENSE - do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IF FLUMINENSE	IF FLUMINENSE	3.200.000,00	1.500.000,00	375.000,00
Polo EMBRAPPII IFBA - do INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - IFBA	IFBA	2.820.000,00	1.365.000,00	273.000,00
Polo EMBRAPPII IFCE - do INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - IFCE	IFCE	27.580.000,00	9.101.400,00	1.820.280,00
Polo EMBRAPPII IFES - do INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES	IFES	6.146.973,00	2.918.160,00	583.632,00
Polo EMBRAPPII IFMG - do INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG	IFMG	2.732.736,00	749.377,00	149.875,40
Unidade EMBRAPPII INT - do INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA	INT	76.904.000,00	25.634.666,67	3.845.200,00
Unidade EMBRAPPII IPT - do INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO	IPT	129.587.000,00	42.779.000,00	6.416.850,00
Unidade EMBRAPPII ITA - do INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA	ITA	75.000.000,00	25.000.000,00	3.750.000,00
Unidade EMBRAPPII LACTEC - do INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO/ Institutos LACTEC	LACTEC	41.100.000,00	13.400.000,00	2.010.000,00
Unidade EMBRAPPII LAMEF/ UFRGS - do LABORATÓRIO DE METALURGIA FÍSICA / UNIVERSIDADE FEDERAL	LAMEF	120.000.000,00	40.000.000,00	6.000.000,00
Unidade EMBRAPPII POLO/ UFSC - da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	POLO - UFSC	90.664.800,00	30.221.600,00	4.533.240,00
Unidade EMBRAPPII Senai CIMATEC - do INSTITUTO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/BA	Senai Climatec - BA	177.612.000,00	59.204.000,00	8.880.600,00
Unidade EMBRAPPII Senai Polímeros - do INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM ENGENHARIA DE POLÍMEROS	Senai Polimeros	48.000.000,00	16.000.000,00	2.400.000,00
Unidade EMBRAPPII Poli/USP - da ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	Poli USP	29.700.700,00	9.900.000,00	990.000,00
Unidade EMBRAPPII INATEL - do INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	INATEL	80.000.000,00	16.666.666,00	1.666.666,60
Unidade EMBRAPPII Eldorado - do INSTITUTO DE PESQUISAS ELTORADO	Eldorado	132.100.000,00	37.000.000,00	3.700.000,00
Unidade EMBRAPPII Tecgraf - do INSTITUTO TECGRAF DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE TÉCNICO CIENTÍFICO	Tecgraf	131.284.086,00	43.322.758,00	4.332.275,80
Unidade EMBRAPPII UFMG - da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG	40.000.000,00	13.200.000,00	1.320.000,00
Unidade EMBRAPPII FEMEC/UFU - da FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA/ UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	FEMEC/UFU	21.150.000,00	7.050.000,00	705.000,00
Unidade EMBRAPPII Cesar - do CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE	Cesar	14.000.000,00	4.625.000,00	462.500,00
Unidade EMBRAPPII EMBRAPA Bio - da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS	EMBRAPA	17.700.000,00	5.900.000,00	590.000,00
Unidade EMBRAPPII IPT Bio - do INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO	IPT - Bio	30.000.000,00	10.000.000,00	1.000.000,00
Unidade EMBRAPPII REMA/UFSC - do NÚCLEO RESSACADA DE PESQUISA EM MEIO AMBIENTE/ UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	REMA/UFSC	40.060.000,00	13.353.333,33	1.335.333,33
		<b>1.926.318.519,00</b>	<b>648.199.703,00</b>	<b>90.035.764,43</b>

As projeções para alocação de recursos em 2016 foram feitas com base nos seguintes valores percentuais previstos para repasses:



- UEs antigas = 15% do PA
- UEs novas = 10% do PA
- Polos EMBRAPPII (PEIFs) = 20% do PA

Tendo em vista a grande competência das Unidades e dos PEIFs, e o seu histórico de trabalhar com empresas, projeta-se que estes irão aumentar significativamente o volume de projetos com as empresas em 2016. Assim, a previsão é que as UEs e Polos irão necessitar de repasse de recursos da EMBRAPPII para executar seus projetos contratados variando entre 10% a 20% do Plano de Ação de cada uma. Dessa forma, serão repassados R\$ 90.035.764,43 no próximo ciclo, considerando tanto o primeiro repasse para novas UEs, quanto o repasse para as antigas que terão uma soma de recursos já comprometidos em projetos. O total do valor previsto a ser repassado para as Unidades e Polos em 2016 tem origem em recursos deste TA, conforme detalhado no Anexo III, e também em recursos recebidos em exercícios anteriores.

### **Macroprocesso 2: Criação e mobilização da capacidade de inovação**

Este macroprocesso compreende a estimativa de gastos para o acompanhamento e inspeção das Unidades EMBRAPPII e Polos EMBRAPPII-IF, e também contempla atividades de apoio ao desenvolvimento de projetos e formação de RH dos Polos.

O orçamento previsto para visitas de acompanhamento e inspeção, em um total de R\$ 600.000,00, compreende uma visita por UE e PEIF, realizada por três técnicos da EMBRAPPII e até dois consultores, quando necessário. As visitas têm duração de três dias cada. As tabelas a seguir detalham as despesas previstas com as viagens de acompanhamento.

#### **Unidades EMBRAPPII: visitas de acompanhamento para 2016**

<b>Unidades EMBRAPPII</b>	<b>Cidade / UF</b>	<b>Área de competência</b>	<b>Total diárias e passagens (R\$)</b>
CEEI/ UFCG	Campina Grande-PB	Software e Automação	24.873
Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife - CESAR	Recife - PE	Internet das Coisa- IOT	23.894
CERTI	Florianópolis-SC	Sistemas Inteligentes	23.526
CNPEM	Campinas-SP	Processamento de Biomassa	19.605
COPPE	Rio de Janeiro-RJ	Engenharia Submarina	20.443
CPQD	Campinas-SP	Comunicações Ópticas	18.134
Departamento de Ciência da	BH- MG	Big Data	20.459



<b>Unidades EMBRAPII</b>	<b>Cidade / UF</b>	<b>Área de competência</b>	<b>Total diárias e passagens (R\$)</b>
Computação – UFMG			
EMBRAPA Bio	Brasília - DF	Bioquímica de renováveis: enzimas e biocombustíveis	6.000
Escola Politécnica – USP	São Paulo - SP	Materiais para Construção Ecoeficiente	22.402
Faculdade de Engenharia Mecânica – UFU MG	Minas Gerais	Tecnologias Metal-Mecânicas	20.459
Inatel-MG	Minas Gerais	Comunicações Digitais	20.459
IFBA	Salvador-BA	Equipamentos Médicos	23.894
IFCE	Fortaleza-CE	Sistema Embarcados e mobilidade digital	24.997
IFES	Vitória-ES	Metalurgia e Materiais	21.797
IFFluminense	Campos dos Goytacazes-RJ	Monitoramento e instrumentação para o meio ambiente	20.192
IFMG	Formiga-MG	Sistemas Automotivos Inteligentes	20.459
Eldorado	Campinas - SP	Equipamentos para Internet e Computação Móvel	20.402
Tecgraf – PUC-RJ	Rio de Janeiro	Computação Gráfica	20.443
INT	Rio de Janeiro-RJ	Tecnologia Química Industrial	20.426
IPT	São Paulo-SP	Materiais de Alto Desempenho	20.402
IPT Bio	São Paulo - SP	Desenvolvimento e Escalonamento de Processos Biotecnológicos	20.402



<b>Unidades EMBRAPII</b>	<b>Cidade / UF</b>	<b>Área de competência</b>	<b>Total diárias e passagens (R\$)</b>
ITA	São José dos Campos-SP	Manufatura Aeronáutica	20.370
LACTEC	Curitiba-PR	Eletrônica Embarcada	23.346
LAMEF/ UFRGS	Porto Alegre-RS	Tecnologia de Dutos	25.252
Polo/ UFSC	Florianópolis-SC	Tecnologias em Refrigeração	23.636
REMA	Florianópolis - SC	Biotecnologias ambientais	23.526
Senai CIMATEC	Salvador-BA	Manufatura Integrada	23.471
Senai Polímeros	São Leopoldo-RS	Polímeros	26.734
<b>Total</b>			<b>600.000</b>

O planejamento das viagens a serem realizadas em 2016 está diretamente alinhado com os objetivos estratégicos e com as diretrizes da Associação, e também obedece às suas regras de operação, conforme estabelecido no Manual de Operação das Unidades EMBRAPII, disponível em <http://embrapii.org.br/manual-das-unidades-embrapii/>.

As viagens previstas no Plano de Ação 2016 estão inseridas no macroprocesso 2, analisado neste item, e também no macroprocesso 3: Planejamento e Gestão, que será examinado a seguir.

### **Macroprocesso 3: Planejamento e Gestão**

O orçamento foi estimado levando em conta o credenciamento de 10 novas Unidades a serem contratadas em 2016. A EMBRAPII considerou o valor da parcela EMBRAPII no total dos Planos de Ação apresentados pelas 10 novas Unidades (R\$ 140 milhões), levando a uma expectativa de repasse de aproximadamente R\$ 14 milhões (10% do valor do PA na assinatura do termo de Cooperação). Ainda em 2016, pretende-se lançar chamada para credenciar novos PEIFs.

Já o orçamento para custeio e investimento interno inclui despesas com:

- Aluguel dos equipamentos necessários para realizar a mudança para o novo endereço da EMBRAPII no prédio da CNI.
- Material de consumo interno da EMBRAPII.
- Sistema de Acompanhamento das Unidades EMBRAPII.



- Capacitação técnica voltada para os colaboradores da EMBRAPPII.
- Viagens para participação em eventos e divulgação do Sistema EMBRAPPII.

As despesas com viagens, no valor total de R\$ 227.936,00 obedecem a seguinte regra:

- 1) Viagens para participação em eventos e divulgação do Sistema EMBRAPPII. As viagens nacionais serão realizadas pelos diretores, Assessores da diretoria e técnicos da EMBRAPPII. O objetivo destas viagens é divulgar as oportunidades de projetos de PD&I das Unidades e Polos EMBRAPPII alinhado com os objetivos estratégicos e com as diretrizes da OS.
- 2) Além disso, estão previstas quatro viagens internacionais, a serem realizadas pelos três diretores EMBRAPPII para ampliar e fortalecer parcerias para o intercâmbio entre cientistas, pesquisadores, profissionais técnicos, gestores das Unidades EMBRAPPII e de institutos avançados de PD&I.

#### **Viagens de divulgação EMBRAPPII**

<b>Região</b>	<b>Viagens (Qtde)</b>	<b>Total diárias e passagens (R\$)</b>
Sudeste	20	39.896
Sul	10	33.816
Nordeste	05	15.861
Internacional	04	138.363
<b>TOTAL</b>		<b>227.936</b>

#### **Macroprocesso 4: Comunicação, informação e divulgação**

O orçamento previsto inclui despesas com:

- Contrato com empresa de comunicação no valor de: R\$ 200.000,00.
- Produção de material gráfico, vídeos e realização de eventos de divulgação do modelo. EMBRAPPII para as empresas industriais no valor estimado de: R\$ 100.000,00.



**ANEXO V – DO 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
MCTIC – MEC – EMBRAPII**

**Sistemática de Avaliação**

A avaliação de desempenho seguirá a seguinte sistemática:

- 1) A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do Anexo I do Contrato de Gestão (2013-2019), de acordo com os respectivos pesos ali estabelecidos, bem como as posteriores atualizações por meio dos Termos Aditivos.
- 2) Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de pontos de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada, segundo a escala abaixo:

<b>RESULTADO OBSERVADO NO INDICADOR</b>	<b>Percentual do Peso</b>
Acima de 94%	1 (100%)
85% a 94%	0,8 (80%)
60% a 84%	0,6 (60%)
Abaixo de 60%	0 (0%)

- 3) O resultado da multiplicação do peso pelo percentual do peso corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador.
- 4) O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos multiplicado por 10 corresponderá à nota média global da Instituição.
- 5) A nota média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

<b>NOTA MÉDIA GLOBAL</b>	<b>CONCEITO</b>
9,4 a 10,0 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
8,0 a 9,3 pontos	Atingiu o desempenho esperado
6,0 a 7,9 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado